

Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

TERMO ADITIVO N. 113/2019

Termo Aditivo ao Contrato n. 104/2018, cujo objeto é a prestação de serviços especializados e continuados de limpeza e conservação, com fornecimento de materiais e disponibilização de equipamentos, para as unidades que compõem a SEXTA das seis regiões geográficas em que se encontram agrupadas as unidades da Justiça Eleitoral de Santa Catarina, autorizado pelo Senhor José Luiz Sobierajski Júnior, Secretário de Administração e Orçamento Substituto, à fl. 2.031 do PAE n. 13.464/2018, que entre si fazem o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e a empresa Phoenix Serviços de Higienização e Limpeza Ltda., em conformidade com a Lei n. 8.666/1993.

Pelo presente instrumento particular, de um Iado o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Secretário de Administração e Orçamento Substituto, Senhor José Luiz Sobierajski Júnior, inscrito no CPF sob o n. 613.589.089-15, residente e domiciliado nesta Capital, e, de outro lado, a empresa PHOENIX SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA LTDA., estabelecida na Rua dos Bandeirantes, n. 36, sala 01, Centro, Cornélio Procópio/PR, CEP 86300-000, telefone (43) 3132-8481, e-mail phoenixlimpeza@gmail.com, inscrita no CNPJ sob o n. 14.037.553/0001-23, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela sua Administradora, Senhora Michelle Ladeira Anibal de Oliveira, inscrita no CPF sob o n. 058.965.469-12, residente e domiciliada em Cornélio Procópio/PR, têm entre si ajustado o seguinte TERMO ADITIVO:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS NO CARTÓRIO ELEITORAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA/SC

- 1.1. O endereço da prestação dos serviços previstos na subcláusula 1.1, da Cláusula Primeira, do Contrato n. 104/2018, passa a ser o seguinte, a partir de 06/08/2019, conforme a nova tabela de produtividade:
- Cartório Eleitoral de Dionísio Cerqueira/SC (50ª ZE): Avenida Santa Catarina, n. 218, Centro. CEP: 89950-000.

TABELA DE PRODUTIVIDADE

Cartório Eleitoral de Dionísio Cerqueira - 50^a ZE

Quantidade estimada de profissionais: 1 (um) profissional com carga de 120 (cento e vinte) horas mensais, de segunda a sexta-feira, no horário das 12 às 16 horas.

Horário de prestação dos serviços: a prestação dos serviços ocorrerá de segunda a sexta-feira, no período vespertino, das 12h às 16h.

Características do local de realização dos serviços: imóvel em alvenaria, com área interna privativa de, aproximadamente, 257m².

Outros elementos a serem considerados: os serviços atenderão às necessidades de 2 (dois) servidores do quadro de pessoal do TRESC,3 (três) estagiários, 1(um) auxiliar eleitoral, 1 (um) promotor e 1 (um) juiz eleitoral.

Áreas físicas aproximadas	Frequência DIÀRIA da realização das atividades	Produtividade m²/dia
122,34 m² de arquivo, configuração de urnas, copa e banheiro do andar de cima e escada	1 (única)	122,34 m²
125,99 m² de área interna de acesso intenso, tais como atendimento/cartório/circulação	2 (dupla)	251,98 m²
8,67 m² de área de sanitário/copa	2 (dupla)	17,34 m²
TOTAL		391,66 m²
Área envidraçada aproximada	Frequência SEMANAL da realização das atividades	Produtividade (m²/semana)
20 m² de área envidraçada (faces interna e externa)	1 (única)	20m²
TOTAL DE ÁREA ENVIDRAÇADA		20 m²

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam inalteradas as demais disposições do Contrato n. 104/2018.

E, para firmeza, como prova de haverem, entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente Termo Aditivo pelas partes e pelas testemunhas abaixo, que a tudo assistiram, dele sendo extraídas as cópias necessárias para a sua publicação e execução.

Florianópolis, 22 de julho de 2019.

CONTRATANTE:

JOSÉ LUIZ SOBIERAJSKI JÚNIOR SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO SUBSTITUTO

CONTRATADA:

MICHELLE LADEIRA ANIBAL DE OLIVEIRA ADMINISTRADORA

TESTEMUNHAS:

GERALDO LUIZ SAVI JÚNIOR COORDENADOR DE CONTRATAÇÕES E MATERIAIS SUBSTITUTO

VALÉRIA LUZ LOSSO FISCHER COORDENADORA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS